



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PARECER Nº** 1/2023/UFPR/R/TC/DELT  
**PROCESSO Nº** 23075.074821/2023-17  
**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
**ASSUNTO:** Oferta de turmas de férias

Senhor Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica,

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de emissão de parecer sobre a abertura de período especial com oferta de turmas das seguintes disciplinas:

- **TE315 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS**, turma NA, com 60 vagas, a ser ofertada no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, no horário das 18h30 às 22h30, com indicação do Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Lima, conforme plano de ensino 6218026;
- **TE313 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I**, turma NA, com 60 vagas, a ser ofertada no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, no horário das 18h30 às 22h30, com indicação da Profa. Dra. Kristie Kaminski Küster, conforme plano de ensino 6218027;
- **TE324 - ELETRÔNICA ANALÓGICA I**, turma NA, com 60 vagas, a ser ofertada no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, no horário das 07h30 às 11h10, com indicação do Prof. Dr. Luiz Schuartz, conforme plano de ensino 6218028.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

2. A solicitação de abertura de período especial fundamenta-se pelo fato de tratar-se de disciplinas com elevados índices de reprovação, sendo que para o próximo semestre, a expectativa de demanda de matrícula em TE315, TE313 e TE324 é de 130, 120 e 209 estudantes, respectivamente. As três disciplinas fazem parte do eixo principal do nosso curso, sendo pré-requisito para um grande número de disciplinas dos semestres posteriores, o que está provocando um alto índice de retenção nos períodos iniciais do curso.

3. A abertura de período especial é regulamentada pela Resolução 37/97-CEPE, sendo uma das suas finalidades a correção de situações de desperiodização de alunos no curso.

## III. CONCLUSÃO

4. O processo em tela cumpre o estabelecido na Resolução 37/97-CEPE estando devidamente instruído com a justificativa da proposta, plano de ensino das disciplinas com

cronograma detalhado de execução, indicação dos professores responsáveis e critérios de preenchimento das vagas. Diante do exposto, este parecer é **FAVORÁVEL** à abertura de período especial para oferta de turmas das disciplinas TE315 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS, TE313 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I e TE324 - ELETRÔNICA ANALÓGICA I.

S.M.J, é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ**,  
**PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/11/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6218412** e o código CRC **7ACC2C3F**.